



**PORTARIA N° 487/2024  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO  
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos ao servidor abaixo mencionado, a partir de 05 de Setembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Motorista, do quadro de servidores do Município João Monlevade.

- Emerson de Souza Ferreira, Matrícula 12.142.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 05 de Setembro de 2024

João Monlevade, em 13 de Setembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Laércio José Ribeiro".

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de Setembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cristiano Vasconcelos Araújo".

**CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO**

Assessor de Governo